



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2391/2022

Protocolo Nº 202211215320

DATA 17/11/2022

Data emissão: 21/11/2022

Hora: 10:39

Responsável: Aurelio Ribeiro

Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis para excursões de encerramento de cursos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos, professores e responsáveis, para viagem de excursão de encerramento de cursos como abaixo especificamos:

Escola	Local	Nº de pessoas	Data da viagem
Colégio Estadual Princesa Izabel	Beto Carrero World, Penha/SC	34	Mês de Dezembro/2022
Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio	Beto Carrero World, Penha/SC	09	Mês de Dezembro/ 2022

Parágrafo único. Fica ainda autorizado efetuar despesa de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com passaportes de entrada para as comitivas do Colégio Estadual Princesa Izabel e do Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais não previstas no parágrafo único do artigo 1º desta Lei serão bancadas pelos participantes das viagens.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão bancadas em dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Handwritten signature)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de
novembro de 2022.

Gerson
GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2391/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar alunos, professores e responsáveis para excursões de encerramento de cursos.

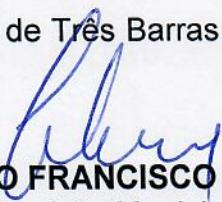
As turmas que irão nesta viagem são da Turma “2º A” do Colégio Estadual Princesa Izabel, e das turmas “9º Ano” e “3º Ano” do Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio.

O local foi acordado com as direções dos estabelecimentos e com os representantes dos alunos.

Em virtude de número de participantes irão todos em uma única viagem.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de novembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

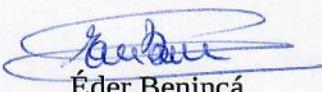
Ofício Nº 54

Três Barras do Paraná, 04 de novembro de 2022

A comissão de Formatura dos alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, vem através deste solicitar viagem e passaporte para Ody Park e Beto Carrero World em data a ser confirmada no mês de dezembro de 2022.

Atenciosamente

Ireneu Luiz Fassícolo



Éder Benincá

Ilmo Sr

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná - Pr

TURMA: 3ºA

LOCAL: BETO CARRERO WORLD

Nº	NOMES	RG
1	Luna Dalmuth Bissoto	15.228.732-9
2	Emelly Marques Dezan	14.612.707-0
3	Amanda Paola Cassol	14.509.546-8
4	Silvia Brito Rodrigues	14.152.978-1
5	Agatha Ranielle Soares Dos Santos	15.776.445-4
6	João de Lima Tavares	14.391.182-9
7	Nicoly Eising	14.647.458-6
8	Leticia Portella Alberton	15.652.585-5
9	Danilo Scheis	14.366.571-2
10	João Victor De Camargo Dos Santos	14.550.213-6
11	Fernando Pires Da Silva	14.607.123-6
12	Matheus Guilherme Da Silva Perin	14.870.120-2
13	Emerson Henrique Bordim Ganzala	14.968.556-1
14	Yan Carlos Fornech	13.922.010-2
15	William Barreto	14.098.077-3
16	Iury Seghetto De Moraes	13.604.288-2
17	Luan Francisco Barcarollo	15.108.944-5
18	Ataíde Langnberg Ferreira	15.818.683-7
19	José Henrique Mello De Souza	14.115.488-5
20	Sarah Teodoro Dala Maria	14.391.948-0
21	Gabrieli Vitória Oenning Dos Anjos	14.155.380-1
22	André Davi Ribeiro Da Silva Artuzo	13.902.051-0
23	Murilo Henrique Grando	13.775.230-1
24	Maylon Ferreira Marcon	15.685.492-1
25	Karen Cristina Domingues	14.626.217-1
26	Ketlin Rosa Demetrio De Bone	2.332.379
27	Alison Belinski	15.699.754-4
28	Jessica Aparecida Glen De Farias	13.997.171-0
29	Logan Pessatto Zanella	14.620.931-9
30	Luis Eduardo Menegazzo Da Silva	14.552.798-8
31	Lucas Aparecido Barbosa Mulinari	14.055.805-2
32	Ana Alice Apolinário Hertt	14.156.801-9
33	Elenise Aparecida Schubert Teodoro (Responsável)	4.364.466-1
34	Patricia Camila Barcarolo (Responsável)	10.044.599-9



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO LUIZ MESSIAS – ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO**

Criado pela res. 3.794/82 D.O. E. 03/03/83 e Reconhecido pela res. 566/86

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CASCAVEL – PR

Rua João Martendal s/n, Distrito de Santo Izidoro – Três Barras do Paraná – PR

Fone: (45) 3212-1105 Email: eepepedroluizmessias@nrecascavel.com



Ofício Nº 32/2022

Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2022.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade de mudança da viagem de integração dos alunos formandos do CEC Pedro Luiz Messias, conforme oficio 31, havíamos solicitado "transporte e demais despesas para a realização de uma viagem de integração para o Ody Park (parque aquático), localizado na cidade de Maringá, Paraná, para os alunos formandos do ano de 2022, sendo quatro (4) alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental e sete (7) alunos do Ensino Médio e 4 professores ou funcionários responsáveis."

Solicitamos que se possível os alunos sejam integrados na viagem que ocorrerá para o Parque Temático Beto Carrero World, na cidade de Penha, SC, na data em que ocorrer a viagem para os alunos do Colégio E. Princesa Izabel.

Justificamos a solicitação, pois esse local era a intenção dos estudantes desde o inicio, porém na reunião de alinhamento foi colocado que não seria possível, como houve mudanças nos encaminhamentos, solicitamos que se houver possibilidade sejamos atendidos e os quatro (4) alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental e sete (7) alunos do Ensino Médio e 4 professores ou funcionários responsáveis possam participar da vigém a Beto Carrero World.

Certos de contarmos com vossa colaboração, desde já agradecemos em nome da comunidade escolar.

Obs: Lista dos estudantes em anexo, os acompanhantes serão definidos em data próxima a viagem.

Atenciosamente

Rosane Reina

: Rosane Reina
Diretora - RG 7.172.147-7
Resolução Nº 3364/2021
DOE Nº 10997 / 2021

A
Ilma. Senhora
Eliza Bortolanza
Secretaria Municipal de Educação
Três Barras do Paraná/ PR .

**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO LUIZ MESSIAS – ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO**

Criado pela res. 3.794/82 D.O. E. 03/03/83 e Reconhecido pela res. 566/86
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CASCABEL – PR
Rua João Martendal s/n, Distrito de Santo Izidoro – Três Barras do Paraná – PR
Fone: (45) 3212-1105 Email: eepedroluizmessias@nrecascavel.com



LISTAGEM DOS ALUNOS 9º ANO

Anderson de Oliveira

Luis Felipe Pavan

Luiz Henrique Santos de Souza

Taina Ferreira Brandao

LISTAGEM ALUNOS 3º ANO

Luiz Augusto Chiquin

Marciana de Oliveira

Maíheus Bianchini Rossi

Ricardo Gabriel Rossi Dresch

Vanessa Lodi Moura

Weliton Helmann

Lucas Eduardo Hanel

Os quatro acompanhantes serão nominados posteriormente.



Confirmação Bloqueio de RESERVA: 1286996 CÓDIGO DE ACESSO: 33343

DATA DA VISITA: 16/12/2022 - Sexta

Código cliente: 22099
Razão Social: CENTRAL DE VENDAS BETO CARRERO WORLD
E-mail: DIVERSAO@BETOCARRERO.COM.BR
Guia:
Obs: COMPRAS@TRESBARRAS.PR.GOV.BR

Fantasia: CENTRAL DE VENDAS BETO CARRERO WORLD
CPF/CNPJ: 85.248.987/0002-00
Executivo: *LARYSSA RODRIGUES - CDV FONE

Pagamento antecipado até: 15/12/2022

Cliente final: PREFEITURA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Endereço: TRES BARRAS DO PARANA - PR Fone: CEL PART: 55 (45) 991250621 / RES:

PARA PAGAMENTO ATÉ 24H APÓS EMISSÃO DA RESERVA

Produto	Valor Bilheteria Unit	Valor Antecipado Unit	Valor Antecipado Unit NET	Qtd	Total	Total Net
P.01 DIA ANTEC GRUPO PART 2022	320,00	139,90	139,90	42	5.875,80	5.875,80
CORTESIA GUIA COORDENADOR 01 DIA *VENDA PROIBIDA*		0,01	0,01	2	0,02	0,02
CORTESIA GUIA EXTRA 01 DIA *VENDA PROIBIDA*		0,01	0,01	1	0,01	0,01
TOTAL:				45	5.875,83	5.875,83

FORMAS DE PAGAMENTO:

- 1 - Antecipado ao dia da visita: cartão de crédito (até 10 vezes sem juros) ou PIX, para efetuar o pagamento nestas opções solicite o link de pagamento.
- 2 - Na bilheteria (somente com valor de bilheteria): em DINHEIRO; CARTÃO DE CRÉDITO (até 10 vezes sem juros) DÉBITO ou PIX, o responsável do cartão deverá estar presente e pode ser aceito até dois tipos de cartões para pagamento da mesma reserva.
- 3 - Cartões aceitos para pagamento via link ou na bilheteria: VISA, Mastercard, Diners Club, AMEX, ELO, VISA Electron, Maestro, Banrisul, Cabal e Aura, aceitamos ainda na bilheteria o cartão Hipercard.

IMPORTANTE:

- Liberado 1 cortesia a cada 20 pagantes.
- Para liberação do motorista é necessário apresentação do ticket do estacionamento do ônibus e carteira de motorista D ou E.
- Após o pagamento da reserva antecipado, os passaportes serão enviados por e-mail.
- Crianças de até 04 anos e 11 meses: Entrada livre, acompanhada dos responsáveis, apresentar certidão de nascimento ou RG original.
- O Estacionamento Oficial do Parque é pago a parte para vans e ônibus não plotados e sem placa vermelha e carros, pagamento em dinheiro.
- Passaportes de 02 dias tem sua validade de uso para agendamento de até 7 dias após a data da primeira visita (Conforme calendário de funcionamento).
- Consulte calendário de funcionamento do parque diretamente no site www.betocarrero.com.br assim como nossos opcionais pagos a parte.
- É proibida a entrada ao Parque com alimentos e bebidas.
- Para garantir os opcionais adquira antecipadamente.
- As informações e valores estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 459/2022

Três Barras do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

Exma. Sra.
Andreia Pereira.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2391/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis para excursões de encerramento de cursos.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 21/11/2022
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PF
